PROJETO DE LEI ORDINARIA 17/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Dá nova denominação à Alameda localizada em paralelo à Rua Quinze de Novembro, mais precisamente no trecho que passa em frente ao Hospital da Cassems, neste município.

Art 2º - As dispesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçam,entária própria, suplementada se necessário.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 08 de Abril de 2019

Chicão Vianna
Vereador(a)